



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 667/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista do teor do PA 1048/2010,

CONSIDERANDO a instalação da Central de Mandados, Unidade subordinada à Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, prevista para o dia 25 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o teor do art.4º do Anexo I da Resolução Administrativa nº 062/2009,

R E S O L V E

Remover os Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, a seguir relacionados, das suas respectivas lotações para terem exercício na Diretoria do Fórum “Astolfo Serra” (Central de Mandados), com efeitos a contar de 25 de outubro do corrente ano:

1)Gisele Martins de Oliveira Neves, Hermes Amorim Viana Filho e Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2)Edsel Edson Britto Júnior, José Raimundo dos Santos e Rubens Ribeiro de Carvalho, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

3)Carmen Tereza de Sousa Santos, Izabel Sena de Sousa Ramos e Rodolfo Araújo de Sousa, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

4)Alysson Frank de Castro de Sousa, Gláucio Fernando Barros Cunha e Humberto Leite de Carvalho, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

5)Carla Damous Duailibe e Raimundo Nonato Galvão de Lima, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

6)Elizabeth Crispim de Moraes e Maria do Socorro Martins Costa de Oliveira, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís e

7)Renata Cristina Amaral da Silva, do Juízo Auxiliar de Execução.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 21 de outubro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES